



INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG - www.ifmg.edu.br

APOSTILAMENTO

**APOSTILAMENTO Nº
01/2025 AO ACORDO
DE PARCERIA Nº
06/2024/POLO QUE
ENTRE SI CELEBRAM
O INSTITUTO
FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DE
MINAS GERAIS -
POLO DE INOVAÇÃO,
A FUNDAÇÃO
ARTHUR BERNARDES
E A EMPRESA
INTEGRIDADE
SERVICOS
EMPRESARIAIS LTDA**

Partícipe 1

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS (IFMG), instituição pública federal inscrita no CNPJ sob o nº 10.626.896/0001-72, com sede na Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Buritis, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.575-180, neste ato representado pela diretora-geral do Polo de Inovação IFMG, **PALOMA MAIRA DE OLIVEIRA LIMA**, inscrita no CPF nº 054.***.**6-12, Matrícula SIAPE nº 1651721, autorizada por delegação do Reitor do IFMG pela Portaria nº 1.195, de 11 de outubro de 2023 e Portaria nº 365, de 02 de abril de 2019, doravante denominado **IFMG**.

Partícipe 2 (FUNDAÇÃO DE APOIO)

FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES (FUNARBE), fundação de apoio de natureza jurídica privada inscrita no CNPJ sob o nº 20.320.503/0001-51, com sede em Edifício Sede, s/n - Campus Universitário, na cidade de Viçosa, Estado do Minas Gerais, CEP 36.570-900, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, **RODRIGO GAVA**, inscrito no CPF nº 644.***.**6-15, doravante denominada **FUNDAÇÃO DE APOIO**.

Partícipe 3 (ENTIDADE PRIVADA)

INTEGRIDADE SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA (INTEGRITY SERVICE), sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 47.324.142/0001-78, com sede na Rua Ramiro Correa, n. 485, apt 202, Bairro Bela Vista, Formiga/MG, CEP: 35.574-216, representada por seu(s) Sócio(s) Administrador(es), o(s) Sr(s). **JULIO CESAR RODRIGUES**, inscrito no CPF nº 068.***.**6-28, doravante denominada **FINANCIADORA**.

Os PARTÍCIPES, anteriormente qualificados, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 23211.000699/2025-94 e em conformidade com as normas legais vigentes e com os termos do instrumento originário, resolvem celebrar o presente Apostilamento mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Apostilamento tem como objeto a alteração do Plano de Trabalho do Acordo de Parceria 06/2024/POLO, processo originário SEI nº. 23211.000811/2024-14, referente ao projeto de PD&I “Sistema de geração de dossiês com análise de riscos para auxílio no processo contratual”, nos termos da cláusula 14.4 do instrumento originário.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1. Fica alterada a "Tabela 9: Contrapartida não financeira" do Plano de Trabalho originário, da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

Tabela 7 - Contrapartida não financeira

Contrapartidas						
Colaborador	Salário (Mensal)	Valor Hora	Meses no Projeto	Horas no projeto (mensal)	Total (mensal)	Total (projeto)
Denise Ferreira Garcia Rezende	R\$ 15.236,87	R\$ 95,00	16	24	R\$ 2.280,00	R\$ 36.480,00
Marcos Ribeiro	R\$ 15.236,87	R\$ 95,00	6	20	R\$ 1.900,00	R\$ 11.400,00
Rodrigo Zacaroni	R\$ 11.500,00	R\$ 71,00	16	4	R\$ 284,00	R\$ 4.544,00
Paloma Lima	R\$ 27.966,97	R\$ 174,00	16	4	R\$ 696,00	R\$ 11.136,00
André Luiz	R\$ 9.375,66	R\$ 58,00	16	16	R\$ 928,00	R\$ 14.848,00
Giego Souza	R\$ 9.406,74	R\$ 58,00	16	8	R\$ 464,00	R\$ 7.424,00
Fabício D. Freitas	R\$ 6.639,34	R\$ 41,00	16	8	R\$ 328,00	R\$ 5.248,00
Total						R\$ 91.080,00

Tabela do Anexo de número 1925140, no Processo SEI 23211.000811/2024-14

LEIA-SE:

Tabela 7 - Contrapartida não financeira

Contrapartidas						
Colaborador	Salário (Mensal)	Valor Hora	Meses no Projeto	Horas no projeto (mensal)	Total (mensal)	Total (projeto)
Denise Ferreira Garcia Rezende	R\$ 15.236,87	R\$ 95,00	16	24	R\$ 2.280,00	R\$ 36.480,00
Marcos Ribeiro	R\$ 15.236,87	R\$ 95,00	6	20	R\$ 1.900,00	R\$ 11.400,00
Rodrigo Zacaroni	R\$ 11.500,00	R\$ 71,00	07 ^(a)	4	R\$ 284,00	R\$ 1.988,00
Glaucio Ribeiro Silva	R\$28.187,88	R\$176,00	09 ^(b)	1,613 (01:40)	R\$ 284,00 ^(c)	R\$ 2.556,00
Paloma Lima	R\$ 27.966,97	R\$ 174,00	16	4	R\$ 696,00	R\$ 11.136,00
André Luiz	R\$ 9.375,66	R\$ 58,00	16	16	R\$ 928,00	R\$ 14.848,00
Giego Souza	R\$ 9.406,74	R\$ 58,00	16	8	R\$ 464,00	R\$ 7.424,00
Fabício D. Freitas	R\$ 6.639,34	R\$ 41,00	16	8	R\$ 328,00	R\$ 5.248,00
Total						R\$ 91.080,00

(a) meses iniciais, (b) meses finais a partir de 01/02/2025, (c) valor arredondado para fins de cálculo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento firmado entre as partes.

E, por estarem justos e acordados, foi lavrado o presente Apostilamento disponibilizado por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informação – SEI, conforme PORTARIA Nº 1151 DE 27 DE SETEMBRO DE 2017 do IFMG e respeitando o DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por 2 (duas) testemunhas.



Documento assinado eletronicamente por **Paloma Maíra de Oliveira Lima, Coordenador(a) de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - Polo de Inovação**, em 24/04/2025, às 10:52, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gava, Presidente**, em 02/05/2025, às 10:15, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **INTEGRIDADE SERVICOS EMPRESARIAS LTDA registrado(a) civilmente como Júlio César Rodrigues, Usuário Externo**, em 03/06/2025, às 08:40, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Silva Briseno, Testemunha**, em 03/06/2025, às 09:14, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Adacui Cecília da Silva, Assistente em Administração**, em 03/06/2025, às 09:16, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2274990** e o código CRC **1293DC9B**.
